



DOMINGUES DE AZEVEDO

Técnicos Oficiais de Contas são uma classe emergente

Por Nuno Dias da Silva

Domingues de Azevedo defende que, em 14 anos, os profissionais atingiram um patamar de credibilidade e maturidade que poucos julgavam possível. Este nível qualitativo, contudo, só se mantém com provas diárias de empenhamento e exigência.

António Domingues de Azevedo, nasceu em 1950, em Vila Nova de Famalicão, onde mantém residência. Técnico Oficial de Contas há três décadas, foi deputado à Assembleia da República durante três mandatos, tendo feito sempre parte da Comissão Parlamentar de Economia e Finanças. É o autor do projecto-lei que regulamentou a profissão de TOC. Foi vice-presidente e presidente da Comissão Instaladora da ATOC. É presidente da Direcção da Câmara, agora Ordem, dos Técnicos Oficiais de Contas desde 1999. Com a alteração do Estatuto, culmina, em apenas 14 anos e sempre como o homem do leme, um percurso fulgurante, da ATOC, em 1995, até à OTOC, em 2009.

Confiante e ao mesmo tempo prudente quanto ao futuro, o presidente da mais recente Ordem profissional portuguesa, Domingues de Azevedo afirma que os Técnicos Oficiais de Contas deram mais um passo para vencer a batalha da credibilidade, afirmando-se como uma classe emergente e cada vez com mais maturidade. «O enorme salto qualitativo» da profissão, que segundo o responsável máximo da OTOC não pode ser ignorado pelo poder político, é apenas um dos vectores do caminho e recheado de

sucessos, definindo-o como um «fenómeno» no contexto do associativismo público.

Ultrapassado o turbulento processo legislativo, Domingues de Azevedo recusa confirmar se será candidato às eleições de Fevereiro ou Março, mas promete explicar aos TOC como funcionam as novas vertentes do Estatuto e o alcance das alterações introduzidas durante as sessões de esclarecimento agendadas para Novembro. O presidente da Direcção da OTOC afirma que o novo Estatuto, que devolve a contabilidade aos

contabilistas, propicia situações de igualdade entre os TOC no exercício da profissão, nomeadamente com a criação do responsável técnico das sociedades de contabilidade. No âmbito do apoio social aos membros, anuncia novidades para breve no projecto «Casa do TOC» e garante que o fundo de pensões está a recuperar, apelando aos profissionais para retomarem as entregas.

TOC – A passagem a Ordem foi o concretizar de um sonho antigo. Atingir este patamar de organização profissional fazia parte do plano aquando da criação da ATOC em 1995?

Domingues de Azevedo – Considero-me um privilegiado por ter compreendido a dinâmica que era necessário imprimir à nossa profissão. O facto de viver diariamente os problemas dos Técnicos Oficiais de Contas e de ter desempenhado cargos de relevo da vida pública, permitiu-me colocar as questões numa outra dimensão, e começar a preparar a profissão numa nova perspectiva de futuro. Era urgente tirá-la do lamaçal em que se encontrava, dar-lhe um novo rumo e uma nova esperança. Esse caminho passava pelas seguintes etapas que considero fundamentais:

– Criar um ambiente novo para a profissão, fora do contexto conflituoso permanentemente vivido entre as associações privadas em que se movia;

- Criar uma nova esperança, apelando à sua responsabilidade e participação numa nova maneira de estar;
- Criar condições de âmbito funcional relacionado com o exercício da profissão que transmitisse uma imagem de capacidade e preocupação na evolução e sedimentação dos conhecimentos;
- Criar novas formas de exercício profissional, tendo como pano de fundo o recurso às novas tecnologias;
- Incentivar o poder político à aplicação das novas tecnologias na gestão do sistema fiscal, criando realidades objectivas, imprescindíveis e de participação exclusiva dos profissionais, o que trouxe uma dimensão e uma exposição nunca antes experimentada;
- Questionar permanentemente o poder político para a forma de aplicação dos actos executivos, com o intuito de dotá-los de uma maior unidade, como aconteceu com a Informação Empresarial Simplificada (IES).

Sempre acreditei que o alcançar das metas traçadas nos conduziria a um estado de maior credibilidade. Não pensava se esse era o caminho para a Ordem, mas sabia que estava no rumo

certo e plenamente confiante na estratégia implementada.

TOC – Considera a concretização deste objectivo uma vitória pessoal?

D.A. – Esta não é uma vitória individual de alguém, mas sim de uma profissão que aceitou de forma pacífica e ordeira colaborar activamente nos actos e situações que a enobrecem. O meu papel em todo este processo é ter tido a virtude em fazer com que as pessoas acreditassem nas necessidades da profissão e se disponibilizassem de corpo e alma para travar esta enorme batalha que foi, é e será, a da credibilidade.

TOC – Pensa que este passo foi o reconhecimento do poder político à profissão?

D.A. – Os profissionais vêm paulatinamente conquistando, fruto do esforço dispendido, um lugar imprescindível na nossa sociedade e que não pode nem deve ser ignorado pelo poder político.



O acréscimo de responsabilidades dos TOC confere à profissão um estatuto de classe emergente, diz Domingues de Azevedo

Eleições em Fevereiro ou Março

TOC – O processo legislativo foi longo, atribulado e ruidoso. Como explica que um legítimo objectivo de uma classe tenha sido envolvido em tanta polémica?

D.A. – Em todo este processo houve comportamentos que não podem ser entendidos à luz da razão. Desde logo pela atitude de alguns profissionais que não compreenderam o que estava em jogo e, numa ânsia de protagonismo, defenderam posições completamente contrárias à profissão, como foi o caso da estrutura societária das sociedades comerciais de contabilidade e da estrutura da sua gerência. A intransigente defesa que fizeram de sujeição à Lei 6/2008, revelou de imediato que não compreenderam que os profissionais só tinham a perder se ficassem sujeitos à disciplina daquele normativo. Aliás, não é por mera coincidência que nenhuma das associações públicas de regulação profissional existente à data da sua publicação, optou por ficar no domínio da incidência daquela Lei. Isso é demasiado elucidativo dos efeitos daquela Lei na regulação profissional.

A discussão política desta proposta para passagem a Ordem tem algumas características específicas que gostaria de analisar isoladamente:

– O contexto político condicionou a discussão. Não era sensato pensar que as diversas forças políticas tivessem andado tanto tempo a dizer mal do Governo para, depois, como que num acto de magia, a ele se unissem para aprovar a proposta de alteração do estatuto. Não nos podemos esquecer que a Assembleia da República é o órgão onde se discute a vida política da nação;

– Outra questão que baralhou a discussão da proposta, foi o facto dela ser a primeira que confrontava situações nunca vividas, após a publicação da Lei 6/2008, sendo prova mais do que evidente o teor do relatório da comissão especializada que invoca razões completamente contrárias à lei, ou dúvidas que a proposta não suscitava, como eram os casos da incidência da Lei 6/2008 ou até a questão complementar da Segurança Social;

– O deputado relator nunca percebeu o que é que estava em causa e deixou-se «embrulhar» por pareceres técnicos, ainda por cima deficientemente elaborados;

– Creio, contudo, que a questão de fundo de tudo o que se passou na Assembleia da República, tem uma origem mais remota que assenta sobretudo na dificuldade histórica que alguns partidos políticos têm em lidar com a profissão de Técnico Oficial de Contas e na concepção minorizada que dela têm, cujo

apogeu se materializa na vergonhosa Lei 27/98;

– Finalmente, julgo que também o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) não esteve à altura das suas responsabilidades como entidade agregadora e dinamizadora das profissões de interesse público, dificultando um percurso de reconhecimento inteiramente merecido.

TOC – Como comenta as resistências a este processo legislativo?

D.A. – Fui deputado durante 13 anos. Nunca me senti tão mal como quando assisti à paupérrima discussão sobre a alteração do Estatuto da Ordem. Alguns deputados, numa atitude de desonestidade intelectual, invocaram



O presidente da OTOC diz que o percurso da Instituição não tem paralelo no panorama do associativismo público

preceitos legais inexistentes no ordenamento jurídico português. Mas ainda bem que existem pessoas que sabem interpretar e analisar os factos atribuindo-lhes o valor que eles efectivamente têm.

TOC – Em que moldes se vai processar a discussão dos estatutos?

D.A. – A experiência que tivemos em 2007 indicia a necessidade de tratar este assunto com cuidados acrescidos e de agregar em torno da proposta as diversas forças intervenientes, que na circunstância eram o Governo, o Ministério das Finanças e a Assembleia da República, com especial relevo para o grupo parlamentar do Partido Socialista, na qualidade de partido de suporte ao Executivo. Foi apenas no final de Janeiro que conseguimos consensualizar todas estas entidades, o que não deu tempo para proceder a uma discussão prévia do documento pelos TOC. Aventou-se ainda a possibilidade de fazer o debate com os membros, mas esse compasso de espera inviabilizaria o normal curso do processo. Atendendo a que a estrutura fundamental do projecto já era do conhecimento dos TOC, pois havia sido debatida em 2004, entendemos que era preferível ter um novo Estatuto.

Com as sessões de esclarecimento que levaremos a cabo em Novembro, procuraremos explicar aos TOC como é que funcionam as novas vertentes do Estatuto e o alcance das alterações introduzidas.

TOC – A nova orgânica obriga à realização de eleições. Para quando estima que o acto eleitoral ocorra?

D.A. – Nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2009, de 26 de Outubro, que aprovou as alterações ao Estatuto, têm que se realizar eleições para os Órgãos da Ordem nos 180 dias imediatos à sua publicação. No âmbito dos seus poderes estatutários, cabe ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, proceder à convocação do acto eleitoral, o que deve acontecer no fim de Fevereiro ou princípio de Março.

TOC – Vai candidatar-se ao cargo de bastonário da OTOC?

D.A. – Desde 1983 que a minha vida se reparte entre Vila Nova de Famalicão e Lisboa. Sinto que cumpro a minha missão e levei a profissão e os seus executantes ao patamar que eles merecem. A partir

daqui as coisas não vão ser simples, mas os grandes desafios estão vencidos. Vamos ver. Depois de analisar os prós e os contras, tomarei uma decisão.

Uma profissão emergente e com maturidade

TOC – Por diversas ocasiões qualificou a progressão da Instituição de «fenómeno». Como analisa a evolução profissional nestes 14 anos?

D.A. – Quando comparamos o percurso e a maneira de estar desta Instituição com outras congéneres, só podemos concluir que estamos perante um fenómeno.

Na história do associativismo público não existe paralelismo com o caminho percorrido. De uma profissão sem norte, sem rumo, minada por guerras intestinas, onde predominava muito mais uma lógica de domínio, do que dos interesses específicos dos profissionais e da profissão, passou-se para uma actividade orientada, com objectivos e metas definidos.

TOC – Ao tornar-se a maior Ordem do País, acredita que os profissionais podem considerar-se uma classe emergente?

D.A. – A cada vez maior importância que terão na sociedade, fruto do acréscimo de responsabilidades decorrente do SNC, faz com que se possa considerar uma profissão emergente. Os TOC lidam diariamente com a fonte de receita financeira, os impostos, que alimenta toda a nação.

TOC – Os TOC vão ser vistos, nomeadamente para o exterior, como uma classe com cada vez mais maturidade?

D.A. – A profissão deu um enorme salto qualitativo, factor fundamental para a sua credibilidade e maturidade profissional. No entanto, é preciso dar provas diárias que atingimos esse patamar de exigência e estar atentos e vigilantes à multiplicidade de factores que mexem com a nossa actividade.

TOC – Apesar da posição pública assumida pelo CNOP, admite que a Ordem pode vir a integrar esta entidade?

D.A. – O representante do CNOP não analisou devidamente o que se encontrava em apreciação ou, dou o benefício da dúvida, não com-

preendeu o que é que estava em jogo com a transformação da Câmara em Ordem. Revelou um completo e total desconhecimento da Lei 6/2008 ao invocar aspectos que aquela disposição legislativa não prevê. Revelou dificuldade em compreender o novo conceito de licenciatura importado para o quadro jurídico português com a adopção do denominado Processo de Bolonha. Foi um incidente, estamos em crer, assente em questões de desconhecimento da proposta apresentada e não em má-fé. Objectivamente não vejo qualquer razão que impeça a adesão ao CNOP.

Devolver a contabilidade aos contabilistas

TOC – As alterações introduzidas no novo Estatuto vão contribuir para haver mais lisura de processos e transparência nos gabi-

netes de contabilidade, especialmente com a função desempenhada pelo responsável técnico?

D.A. – Entendemos que o espírito que deve prevalecer é o de devolver a contabilidade aos contabilistas. Daí termos sugerido que a maioria do capital das sociedades fosse detido por TOC e que as gerências fossem também maioritariamente exercidas por estes. Se a Contabilidade é rentável, então que sejam os profissionais a beneficiar. Porque razão hão-de os contabilistas dar dinheiro a ganhar aos outros? O legislador não entendeu assim, para gáudio de alguns profissionais, tendo-se criado a figura do responsável técnico, a exemplo do que hoje acontece nas farmácias. Não foi a solução ideal, mas deu-se um enorme passo na criação de situações de maior igualdade entre os TOC no exercício da profissão.



A maturidade profissional só pode ser consolidada através de provas diárias de qualidade, afirma Domingues de Azevedo



O novo Estatuto propicia situações de maior igualdade

TOC – As novas funções atribuídas aos Técnicos Oficiais de Contas no âmbito da Segurança Social representam uma responsabilidade adicional. O aumento da relevância profissional não acarreta, ao mesmo tempo, uma sobrecarga de funções?

D.A. – A importância de uma profissão afere-se pelo seu campo de actuação. Para que a responsabilidade pela regularidade técnica, contabilística e fiscal tenha alguma coerência, só faz sentido que os TOC tenham a supervisão dos assuntos relacionados com o processamento dos salários. Atente-se que os vencimentos não precisam de ser processados pelos profissionais, mas apenas por eles supervisionados. Nem mesmo se pretende invadir a esfera dos recursos humanos, pois a lei não confere ao TOC a responsabilidade da colocação dos profissionais. Abrem-se, isso sim, novas oportunidades que é preciso aproveitar.

TOC – O apoio social dos membros sofreu um reforço de dotação este ano. Vai manter-se essa lógica para 2010?

D.A. – Nesse e noutros domínios, a Instituição tem vindo a desenvolver um conjunto muito significativo de iniciativas e acções que têm marcado a diferença em relação às suas congéneres, reequacionando, de algum modo, o papel e a

função das associações públicas de regulação profissional. Na verdade, embora a missão destas instituições esteja completamente definida no seu Estatuto, nada obsta que estas tomem iniciativas e exerçam funções de apoio aos seus membros. No plano organizacional e de apoio ao exercício da profissão criaram-se ferramentas e condições que propiciaram e propiciam condições objectivas para um maior desenvolvimento do conhecimento e uma troca de experiências, pouco usual na profissão e até em outras congéneres. No plano de solidariedade social foram criados fundos e programas com preocupações objectivas de possibilitar melhor qualidade de vida. Basta dizer que, anualmente, canalizamos cerca de um milhão e 200 mil euros para o fundo de pensões.

No que respeita aos projectos de apoio aos TOC, de índole técnica ou social, a Ordem tem uma dotação anual muito próxima dos cinco milhões de euros que, não resolvendo de forma alguma os problemas todos da classe, atenuam os seus efeitos.

A Ordem é a única instituição de regulação profissional que implementou, sustenta e desenvolve um projecto de apoio a situações inesperadas, garantindo a todos os que nela estão inscritos um complemento de reforma, no sentido de que nenhum TOC tenha uma pensão inferior à remuneração mínima mensal garantida.

É a única instituição de regulação profissional que oferece um seguro de responsabilidade civil aos seus membros, colocando-os a coberto de percalços no exercício da sua actividade.

Desconheço a existência de qualquer outra instituição congénere que ofereça aos seus membros um seguro de saúde que garanta até ao montante de 50 mil euros as despesas com internamento hospitalar.

Uma coisa posso garantir: enquanto for o responsável pelos destinos desta Instituição e a situação financeira o permitir, vamos continuar a fazer esse justificado esforço.

Fundo de pensões em recuperação

TOC – A «Casa do TOC» é um dos projectos mais acarinhados por esta Direcção. Já há luz ao fundo do túnel?

D.A. – A «Casa do TOC» e o fundo de pensões são dois projectos de grande dimensão e, consequentemente, não se podem concretizar num curto espaço de tempo. Quanto à «Casa do TOC», temos vindo, nos últimos três anos, a consignar uma verba de 500 mil euros por ano, o que perfaz, no final deste ano, a quantia de um milhão e 500 mil euros, montante de que dispomos para dar início àquele projecto.

Temos mantido negociações para a aquisição de instalações e o respectivo terreno na capital que permita albergar a «Casa do TOC» e o centro de formação, possibilitando um espaço onde a Ordem possa ministrar toda a formação aos seus membros do distrito de Lisboa.

Atendendo à especificidade do projecto da «Casa do TOC», os serviços jurídicos da Instituição estão a estudar a função deste projecto e a procurar uma figura jurídica para lhe dar corpo, podendo vir a beneficiar dos apoios que o Estado presta a actividades desta natureza. Em breve pensamos ter novidades sobre o assunto.

TOC – Depois de ultrapassada a turbulência dos mercados, pensa que o fundo de pensões vai recuperar alguma da atractividade perdida?

D.A. – Infelizmente, não foi só o nosso fundo que teve esse problema, mas sim todos, os fundos existentes no mundo. Logo que tomámos conhecimento da perda de valor excessivo das participações, conforme foi comunicado aos membros, suspendemos a entrega das importâncias orçamentadas, depositando-as nas instituições de crédito, salvaguardando por essa via o capital nominal. Há já algum tempo que o fundo vem recuperando, demonstrando va-



A recuperação do fundo de pensões deve ser acompanhada por um aumento das entregas

lores positivos de rentabilidade, pelo que, em Agosto, a Direcção deliberou proceder à entrega daquelas verbas no fundo, à medida que os contratos de aplicação financeira se fossem vencendo.

Por isso, apela-se aos TOC para que retomem as entregas de acordo com as suas possibilidades. Esses montantes são muito importantes como complemento da reforma.

TOC – A passagem a Ordem vai potenciar a vertente de internacionalização da OTOC?

D.A. – Naturalmente que ajudará muito, na medida em que a profissão será vista de maneira diferente. Contudo, até à data, não temos sentido qualquer dificuldade nas relações internacionais e nos organismos em que nos encontramos inscritos, como é o caso do CILEA onde detemos uma vice-presidência, na EFAA ou noutros organismos. A entidade reguladora da profissão em Portugal tem granjeado o respeito por parte de instituições congéneres de outros países. Entretanto, requeremos a nossa inscrição no IFAC, pelo que aguardamos resposta, o que pensamos irá acontecer após a assembleia-geral daquela organização.

Ordem sensibiliza empresários para o SNC

TOC – São grandes os receios manifestados pelos profissionais decorrentes da introdução do SNC, em Janeiro de 2010. Onde começa e acaba a responsabilidade dos TOC?

D.A. – O SNC é uma das transformações mais relevantes operadas na profissão. Não pelas alterações técnicas, pois muitas delas eram desde há muito a fonte inspiradora das directrizes contabilísticas emitidas pela Comissão de Normalização contabilística (CNC), mas sim pela enorme abertura que representa para os profissionais executarem a Contabilidade. Vai exigir um grande esforço de reformatação e reorientação dos seus conhecimentos e até pela maneira como os TOC vivem e sentem a profissão. O SNC vai exigir um maior e mais profundo conhecimento do negócio e da actividade que a Contabilidade expressa, pois só conhecendo a realidade objectiva e, muitas vezes, intrínseca das empresas é que será possível fazer um correcto enquadramento contabilístico da sua realidade económica e financeira.

O SNC foi anunciado como algo completamente novo o que, desde logo, provocou um sentimento, que considero injustificado, de alguma ansiedade nos profissionais. Senão vejamos: exceptuando alguma terminologia e procedimentos novos, o SNC tem muito mais a ver com a forma como a profissão é desenvolvida, do que propriamente com questões de natureza técnica.

TOC – Como responde aos que defendem que se adie a entrada em vigor do novo sistema contabilístico?

D.A. – Não vejo motivos para isso. Das grandes reformas portuguesas levadas a cabo no âmbito da Contabilidade e da Fiscalidade, esta é a que está a ser preparada com mais antecedência. Para auxiliar na sua melhor compreensão, a Ordem está a promover um conjunto de iniciativas que têm tido grande adesão por parte dos TOC.

TOC – Qual o papel que compete aos empresários?

D.A. – Gostaria de salientar que os empresários estão a encarar com grande responsabilidade a mudança na organização contabilística das suas empresas. A Ordem tem sido contactada por diversas associações empresariais no sentido de organizar sessões que possibilitem uma maior sensibilidade por parte dos empresários sobre este assunto.

Estão já acordadas com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) várias sessões de esclarecimento em diversos pontos do país, tendo a OTOC sido contactada pela Associação da Restauração e Similares de Portugal (ARESP), no sentido de promover também acções para o respectivo sector. É ainda intenção da OTOC contactar outras associações empresariais, com o objectivo de se organizarem sessões de esclarecimento que possibilitem uma melhor assimilação do SNC e do papel que os TOC desempenham na sua aplicação.

TOC – Os profissionais aderiram de forma massiva ao plano formativo preparado pela OTOC sobre o SNC, iniciado em Setembro. Estão previstas mais acções sobre este tema específico?

D.A. – Cientes da importância do tema, a OTOC elaborou um plano de formação ambicioso. A Ordem ofereceu gratuitamente a todos os seus

membros uma acção de formação com a duração de oito horas em que se resolveu uma série de exemplos práticos do SNC e em que participaram, a nível nacional, cerca de 35 mil profissionais. Para além disso, continuam a decorrer, uma vez por mês em todos os distritos do País, as denominadas «Noites do SNC», também elas gratuitas.

A Ordem existe para ser útil aos seus membros. Em tudo o que puder e for legalmente permitido, iremos continuar a avaliar a situação e, em tempo oportuno, tomaremos as decisões que se revelarem mais adequadas.

TOC – Muitos TOC têm optado pelo modelo de formação à distância, especialmente nas acções dedicadas ao SNC, tendo algumas delas esgotado rapidamente. A formação à distância continuará a ser uma aposta forte?

D.A. – A OTOC é a instituição de regulação profissional que mais formação concebe, or-

ganiza e realiza para os seus membros. Não obstante o grande esforço dispendido naquele sentido, constatámos que havia membros com mais facilidade em participar nas sessões formativas, em função do seu local de residência. Concluimos que nos distritos com menos população, era muito difícil organizar acções de formação, de natureza permanente ou segmentada, em virtude de não se conseguir mobilizar um número mínimo de membros.

A formação à distância foi a solução encontrada. Pela liberdade que propicia aos membros, tem todas as possibilidades de continuar a desenvolver-se. Sabemos que é uma forma de formação específica, que exige um maior esforço dos formandos, mas temos tentado encontrar novas formas de interacção. Nesse sentido, temos procurado incentivar um diálogo positivo entre os próprios formandos e um sistema interactivo entre estes e o orientador.



O Controle da Qualidade vai continuar nos moldes actuais, garante o responsável máximo da OTOC

A formação à distância tem-se revelado de grande utilidade para os profissionais e pensamos até final do ano o número de participantes continuará a crescer.

Hábitos profissionais que importa mudar

TOC – Que principais lacunas formativas aponta aos candidatos à profissão?

D.A. – A Ordem é uma instituição de regulação profissional e, como tal, as suas preocupações devem centrar-se na capacidade dos seus membros desempenharem com um mínimo de segurança e qualidade a profissão.

Longe vão os tempos em que os empresários, quando se sentiam lesados pelo trabalho dos profissionais da contabilidade, maldiziam a sua sorte. Hoje têm ao seu dispor um conjunto de meios e alternativas para exigirem o ressarcimento dos prejuízos que os profissionais lhes possam causar.

São preocupações qualitativas e de responsabilidade profissional que estão na base de sustentação dos exames realizados pela Ordem.

Por isso se explica que os exames assentem num *case study* através do qual se procura avaliar a capacidade do candidato aplicar na prática aquilo que aprendeu na teoria. Temos procurado colocar diversas questões que podem ocorrer no dia-a-dia das empresas, pois esse será o cenário que irão encontrar nos seus postos de trabalho.

Sabemos que não existem modelos perfeitos para aferir da preparação dos profissionais para o desempenho desta actividade, mas de entre as diversas alternativas, os exames ainda nos parecem ser os que melhor respondem aos objectivos traçados.

Por isso, não se podem apontar lacunas nesta ou naquela matéria específica, mas sim no âmbito de um contexto global das questões fundamentais para o exercício da profissão. É preciso dizer que o cenário tem vindo a melhorar. Esperemos que a implementação do Processo de Bolonha não tenha efeitos muito negativos na aquisição das competências necessárias para o exercício da profissão.

Continuaremos a avaliar a coerência entre o que se aprende nas escolas e as necessidades da profissão, sendo que o caminho, qualquer que ele seja, terá que ser percorrido numa parceria conjunta e de compromisso entre a academia e a OTOC. Se a qualidade da formação era uma

prioridade para a Câmara, sê-lo-á ainda mais com a Ordem.

TOC – O Controle da Qualidade, que tantas críticas levantou, é hoje um dado adquirido. Quais os principais problemas detectados nas acções levadas a cabo?

D.A. – Contrariamente às previsões dos “profetas da desgraça”, que procuraram vender um sistema de Controle da Qualidade contra os TOC, os profissionais, hoje, após um ano de actividade, têm visto nesta iniciativa da Ordem um importante meio para confirmar ou alterar de forma segura alguns dos seus procedimentos.

As questões mais frequentemente detectadas prendem-se, não com a falta de saber, mas com o enraizamento de alguns hábitos profissionais que urge mudar rapidamente. O relatório de gestão, o anexo ao balanço e a demonstração de resultados, o dossiê fiscal e a conciliação da conta ou contas bancárias, são hoje peças fundamentais e imprescindíveis para qualquer contabilidade.

Ressalvados os casos de manifesta incompetência profissional, que infelizmente também existem mas cada vez em menor número, são raras as situações que são remetidas ao Conselho Disciplinar.

TOC – Com a transformação da orgânica interna, como ficam assegurados aspectos como a qualidade técnica das formações e o Controle da Qualidade?

D.A. – Os aspectos qualitativos da nossa profissão têm que merecer dos seus dirigentes e dos próprios profissionais profundas preocupações de sedimentação e busca permanente de uma maior perfeição. Qualquer profissão que não tenha preocupações com a qualidade que oferece aos seus destinatários, está condenada ao insucesso.

Por isso, o Controle da Qualidade, sem prejuízo de serem introduzidas alterações que se mostrem adequadas, vai continuar nos moldes em que vem sendo exercido.

No âmbito qualitativo das formações realizadas pela Ordem, embora reconhecendo que nem sempre as coisas correm como gostaríamos, é bom realçar-se que cerca de 85 por cento dos membros que participam nas acções e respondem ao inquérito que é distribuído, classificam as sessões promovidas pela Ordem como boas ou muito boas. ■